



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO 557-CONSEPE, de 28 de agosto de 2007

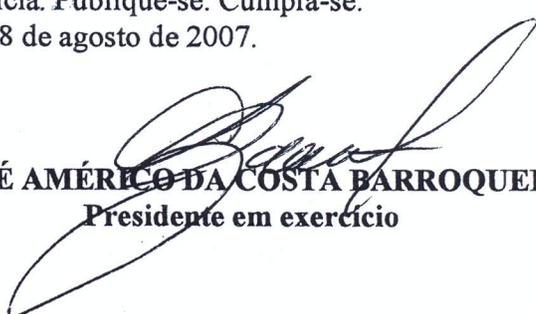
Aprova Projeto de Extensão.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 0021/2007 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Extensão intitulado Grupo de apoio a Rádios Comunitários: o parceiro da comunicação, do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Maranhão. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 28 de agosto de 2007.


Prof. JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 538-CONSEPE, de 26 de junho de 2007.

Aprova Projetos de Extensão

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar os Projetos de Extensão, adiante relacionados:

I-Processo nº 7474/2006 – Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro-PAIR: Ações de Expansão no Maranhão, do Departamento de Saúde Pública;

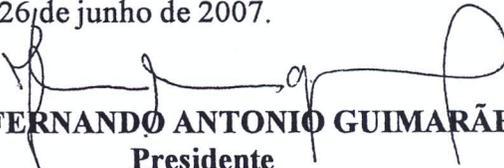
II- Processo nº 7967/2006 – Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia do Maranhão – LAGGAMA, do Departamento de Ciências Fisiológicas;

III- Processo nº 0776/2007 – Revitalização da Biblioteca da Academia Maranhense de Letras, do Departamento de Biblioteconomia;

IV- Processo nº 1915/2007- Artesanato em Cerâmica e Design, do Departamento de Desenho e Tecnologia.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 26 de junho de 2007.


Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES RAMOS
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 514-CONSEPE, de 06 de fevereiro de 2007.

Aprova Projetos de Extensão

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
Considerando o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar os Projetos de Extensão, adiante relacionados:

I-Processo nº 1628/2004 – Projeto Criação: Atenção à Saúde de Adolescentes e seus Filhos, do Departamento de Medicina III;

II-Processo nº 5780/2004 – Programa de atenção aos portadores de próteses removíveis totais ou parciais atendidos nas clínicas de semiologia e prótese dentária da UFMA, do Departamento de Odontologia I;

III-Processo nº 2997/2006 – Casemiro Coco, do Departamento de Artes;

IV- Processo nº 6035/2006 – Educação em Direitos Humanos, do Departamento de Serviço Social;

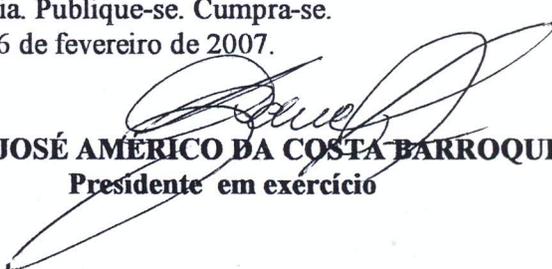
V- Processo nº 7344/2006 – Educação Sexual: envolvimento de professores e pais de alunos em um trabalho psicossocial na escola, do Departamento de Psicologia;

VI- Processo nº 7475/2006 – Projeto Saúde.Com, proposto pelo Departamento de Saúde Pública, em parceria com o Departamento de Comunicação Social/UFMA, o Grupo de Apoio às Rádios Comunitárias e a Universidade de São Paulo-USP;

VII- Processo nº 7707/2006 – Orientações pré-operatórias, pós-operatórias e de alta hospitalar a pacientes cirúrgicos, do Departamento de Enfermagem.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 06 de fevereiro de 2007.


Prof. MS. JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 516-CONSEPE, de 06 de fevereiro de 2007.

Aprova Programas de Extensão

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e;
Considerando o que decidiu referido Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar os Programas de Extensão, adiante relacionados:
I-Processo nº 6944/2005 – Educação e cuidado para a saúde da mulher nas várias fases da vida, do Departamento de Enfermagem;
II-Processo nº 8257/2005 – Vivência e estágios na realidade do Sistema Único de Saúde do Estado do Maranhão, do Departamento de Saúde Pública;
III-Processo nº 7033/2006 – Farmácia Universitária, da Coordenação do Curso de Farmácia.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 06 de fevereiro de 2007.

Prof. MS. JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO
Presidente em exercício